



JUNTA DE FREGUESIA
DE
MAXIMINOS

OPÇÕES DO PLANO E
PROPOSTA DE ORÇAMENTO
PARA O ANO DE 2009

ÍNDICE

I. ENQUADRAMENTO	3
II. OBJECTIVOS GERAIS	5
III. INICIATIVAS OU ACTIVIDADES	5
A) <i>INICIATIVAS DECORRENTES DO OBJECTIVO 1</i>	5
1. INTERVENÇÕES EM INFRA-ESTRUTURAS DIVERSAS	5
2. INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS, EDUCATIVAS E SOCIAIS	5
3. AMBIENTE E SEGURANÇA	6
4. ADEQUAÇÃO DA ANTERIOR SEDE DA JUNTA A NOVAS FUNCIONALIDADES	6
5. IMPLEMENTAÇÃO DA PÁGINA WEB DA FREGUESIA DE MAXIMINOS E PROMOÇÃO DA SUA INTERACTIVIDADE	7
B) <i>INICIATIVAS DECORRENTES DO OBJECTIVO 2</i>	7
6. ACTIVIDADES SOCIAIS, CULTURAIS E DE ADMINISTRAÇÃO	7
7. ADMINISTRAÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA E COOPERAÇÃO COM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	7
8. SERVIÇOS DE APOIO AOS CIDADÃOS	7
C) <i>INICIATIVAS DECORRENTES DO OBJECTIVO 3</i>	7
9. Iniciativas e projectos com base em processos de cooperação	7
10. ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM COOPERAÇÃO COM ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES E OUTROS ORGANISMOS	8
D) <i>INICIATIVAS DECORRENTES DO OBJECTIVO 4</i>	9
11. MAXIMINÍADAS	9
E) <i>INICIATIVAS DECORRENTES DO OBJECTIVO 5</i>	9
12. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO	9
IV. CONCLUSÃO E PROPOSTA	9
V. Aprovado em reunião do executivo realizada em 31 de Outubro de 2008	9

I. ENQUADRAMENTO

O Plano de Actividades é um documento de orientação da Junta de Freguesia de Maximinos quanto às actividades que se propõe desenvolver no ano de 2009 e que decorre das competências prescritas na alínea a) do ponto 2 da Lei 169/99, de 18 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Continuamos firmemente apostados em concretizar o programa com que a Lista de Cidadãos Independentes “Servir Maximinos” se apresentou ao eleitorado. Um projecto que não é fácil, mas cujos problemas temos vindo a conseguir ultrapassar. Verdade que nos encontramos um pouco atrasados. Mas isso não nos desanima, continuando o nosso trabalho a ser desenvolvido na trajectória que, de início, foi definida. Quando estamos envolvidos num processo fundamental como este, podemos ter diferentes opiniões ou encarar a resolução das questões a um ritmo diferente, mas todos entendemos que ele deve ser, tanto quanto possível, consensual. É importante que as obras se realizem. Isso é um sinal inequívoco de que as nossas propostas tinham razão de ser. Daí a nossa persistência em executar aquilo em que acreditamos.

Para o próximo ano, temos como objectivo termos obra concluída. Procuraremos seguir este documento orientador onde estão condensadas as propostas eleitorais do ano de 2005, apresentadas pela lista de cidadãos independentes “Servir Maximinos”.

Com o objectivo de suprir um serviço de assistência social manifestamente insuficiente, tem sido objectivo deste executivo criar em parceria com outras instituições, um equipamento social na Freguesia, e para tal vem solicitando ao Governo que, nos seja cedido a qualquer tipo, parte do terreno contíguo ao Centro de Emprego de Braga do IEFP. O terreno é propriedade do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e o objectivo é aí implementar uma estrutura social com valências desde a infância até à terceira idade.

Lembramos a propósito que Maximinos, sendo uma das mais populosas freguesias do concelho de Braga, não tem as estruturas necessárias para apoiar os seus habitantes. Além disso, tornou-se numa freguesia onde coexistem pessoas ou grupos de várias etnias, provenientes de diversas regiões do país e de diversos países europeus e outros continentes, o que nos dá responsabilidades acrescidas em matéria de respostas sociais. As nossas preocupações fundamentais são as estruturas vocacionadas para a terceira idade e a infância (Centro de Dia e Berçário), valências que não temos em Maximinos.



No domínio da gestão dos recursos humanos e dos serviços que temos vindo a desenvolver, temos apostado na máxima qualidade e na modernização a nível tecnológico, para um melhor serviço aos cidadãos.

As mudanças e as inovações que ocorrem tornam obrigatório que estejamos atentos e informados para assim podermos servir Maximinos com mais qualidade, ao nível do que é exigido. Procuramos fazer política de qualidade, tendo a preocupação de satisfazer sistematicamente os anseios da população.

Para a prossecução das iniciativas deste Plano de Actividades, realçamos a imprescindibilidade dos apoios da Câmara Municipal de Braga.

O Plano de Actividades estrutura-se num conjunto hierarquizado de cinco objectivos gerais dos quais decorrem as iniciativas mencionadas nos pontos 1, 2, 3, 4 e 5.

A proposta de orçamento para 2009 respeita o Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000 e pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de Abril, considerando que, face ao volume de receitas desta autarquia, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais nos situa no regime simplificado.

Por fim, não podemos deixar de afirmar que a nossa proposta continua a ser a de servir Maximinos com o nosso trabalho, afincos e dedicação.



II. OBJECTIVOS GERAIS

1. Promover a melhoria dos recursos materiais e tecnológicos e dotar a Junta de equipamentos e espaços que respondam às necessidades dos cidadãos nas diversas fases da vida.
2. Atender a situações de carência pelo apelo à solidariedade e a procura de outros modos de zelar pelos carenciados, bem como assegurar o funcionamento dos serviços de apoio social existentes em Maximinos.
3. Incentivar, estimular ou motivar o envolvimento de pessoas a prestarem colaboração em todas as áreas necessárias ao desenvolvimento da freguesia, bem como proceder a um investimento sistemático em protocolos e parcerias com diversas entidades, tendo em vista a promoção da melhoria contínua da qualidade de vida para todos os Maximinenses.
4. Valorizar actividades e projectos que incentivem a educação para a cidadania e pela cidadania, uma cultura de tolerância e de respeito para com as diferenças culturais, étnicas, religiosas, políticas e outras.
5. Proceder a uma gestão da autarquia baseada na autonomia e constante avaliação do serviço prestado.

III. INICIATIVAS OU ACTIVIDADES

A) INICIATIVAS DECORRENTES DO OBJECTIVO 1

1. INTERVENÇÕES EM INFRA-ESTRUTURAS DIVERSAS

1.1. Infra-estruturas viárias

1.1.1. Requalificação das vias de circulação pedonal e viária da Rua Pêro Magalhães Gondavo

1.1.1. Colocação de duas rotundas na Rua Padre Armando Lira:

1.1.1.1. No cruzamento da Rua Prof. Mota Leite

1.1.1.2. No cruzamento da Rua Ponte Pedrinha

1.2. Alargamento e beneficiação do arruamento entre o viaduto da Maconde e o tanque do Penedo.

2. INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS, EDUCATIVAS E SOCIAIS

2.1. Cobertura do Campo de Futebol Fernando da Cunha Gomes

2.2. Requalificação da Escola EB 1 de Maximinos



- 2.3.Criação de zonas de lazer com impacto no convívio social e cultural, nomeadamente através instalação e adaptação de um eléctrico “O Eléctrico da Saudade” e selecção de espaços para intervenções pontuais
- 2.4.Parques infantis: sensibilização junto da CMB para a criação de um parque infantil na Quinta das Portas, na Travessa Peão da Meia Laranja
- 2.5.Acompanhamento do processo de aquisição de terreno para construção de equipamentos sociais

3. AMBIENTE E SEGURANÇA

- 3.1.Sensibilização da Câmara Municipal de Braga para maior atenção aos pareceres no que concerne às licenças atribuídas a estabelecimentos, assim como para maior fiscalização dos estabelecimentos supra referidos, penalizando-os de acordo com a lei, quando haja incumprimento de horários e da actividade licenciada
- 3.2.Apelo, sempre que se justifique, junto das instituições, competentes para situações menos regulares existentes na Freguesia as quais necessitam, em muitos casos, de rápidas e eficazes intervenções, nas seguintes áreas:
 - 3.2.1. Iluminação pública
 - 3.2.2. Habitação
 - 3.2.3. Trânsito
 - 3.2.4. Estacionamento e segurança pública
- 3.3.Ampliação de zonas verdes, melhoria das existentes e intervenções de pequena dimensão
- 3.4.Distribuição de folhetos, brochuras e desdobráveis à população com o intuito de a sensibilizar para o cumprimento das regras básicas de civismo
- 3.5.Sensibilização da população para a obrigatoriedade do licenciamento de canídeos, vacinação e recolha dos dejectos depositados em espaço público
- 3.6.Pedir a proprietários de alguns terrenos o empréstimo dos mesmos, enquanto estes não forem objecto de construção, com o fim de promover a criação de hortas colectivas e a agricultura biológica. A mesma terá finalidades de natureza pedagógica e/ou de complemento da economia doméstica, num contexto de crise social e económica.

4. ADEQUAÇÃO DA ANTERIOR SEDE DA JUNTA A NOVAS FUNCIONALIDADES

- 4.1.Reconversão das antigas instalações da Sede da Junta, orientando-as para espaços de desenvolvimento do saber, conhecimento e outros serviços



5. IMPLEMENTAÇÃO DA PÁGINA WEB DA FREGUESIA DE MAXIMINOS E PROMOÇÃO DA SUA INTERACTIVIDADE

B) INICIATIVAS DECORRENTES DO OBJECTIVO 2

6. ACTIVIDADES SOCIAIS, CULTURAIS E DE ADMINISTRAÇÃO

- 6.1. Intervenções sociais e promotoras da solidariedade
- 6.2. Desenvolvimento de esforços para minorar situações de carência perante o actual contexto de fragilidade do tecido económico e social da freguesia e situações particulares de dificuldades económicas
- 6.3. Organização da Festa de Natal dos Jardins-de-infância e EB 1 de Maximinos

7. ADMINISTRAÇÃO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA E COOPERAÇÃO COM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

- 7.1. Administração da componente social do Jardim-de-infância de Ponte Pedrinha e colaboração com os estabelecimentos de ensino, associações de pais, tendo em vista a valorização da família e a sua participação do projecto educativo da escola
- 7.2. Fornecimento de refeições à escola EB 1 de Maximinos

8. SERVIÇOS DE APOIO AOS CIDADÃOS

- 8.1. Funcionamento dos serviços sociais de apoio assegurados por técnicos da Segurança Social de Braga, contribuindo para um clima de proximidade aos problemas das pessoas e maior agilidade na sua resolução
- 8.2. Criação de um Gabinete de Apoio Jurídico e Psicológico
- 8.3. Participação na Rede Social e no “Programa Escolhas”
- 8.4. Encaminhamento para a orientação escolar e profissional dos jovens e adultos em parceria com algumas instituições educativas

C) INICIATIVAS DECORRENTES DO OBJECTIVO 3

9. INICIATIVAS E PROJECTOS COM BASE EM PROCESSOS DE COOPERAÇÃO

- 9.1. Intervenções em espaços sociais e religiosos
- 9.2. Beneficiação da zona envolvente da Igreja Matriz
- 9.3. Arranjo da área envolvente à Capela de S. Gregório assente num processo de cooperação devidamente protocolado com o Conselho Económico e Paroquial de Maximinos e a Junta de Freguesia



10. ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM COOPERAÇÃO COM ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES E OUTROS ORGANISMOS

- 10.1. Cooperação com as escolas tendo em vista a dinamização de Concursos Literários e de Desenho
- 10.2. Abertura a eventuais iniciativas ou projectos apresentados por particulares ou instituições que visem o desenvolvimento pessoal, social, cultural e económico
- 10.3. Estabelecimento e gestão dos protocolos com agrupamentos e associações de pais
- 10.4. Apoio à promoção do desporto juvenil, dando prioridade aos clubes da freguesia
- 10.5. Apoio a instituições de solidariedade social
- 10.6. Gestão do protocolo com o Patronato de Maximinos e a Caritas, com o objectivo da promoção do combate à pobreza, exclusão social, abandono escolar de crianças e jovens
- 10.7. Promoção de passeios de idosos e pensionistas
- 10.8. Apoio à colónia de férias de Maximinos
- 10.9. Apoio a actividades que impliquem a convivência transgeracional - idosos e crianças através do fomento de actividades tradicionais, trabalhos manuais e actividades criativas
- 10.10. Apoio às festividades de S. Pedro de Maximinos
- 10.11. Cooperação e diálogo com associações ambientais, desportivas, recreativas, de moradores ou de bairros, situadas na freguesia
- 10.12. Assinatura de um protocolo com o TINBRA (Companhia de Teatro Infantil de Braga)
- 10.13. Apoio às actividades de incidência social e formativa, promovidas pela Igreja: Escuteiros, Grupo de Jovens Alvorada, Conferências Vicentinas, Grupo Coral;
- 10.14. Apoio a iniciativas de integração de imigrantes
- 10.15. Atribuição do Cabaz de Natal aos carenciados
- 10.16. Apoio a actividades didácticas e culturais
 - Maximinos em Sol Maior (Ou Maximinos em Melodia): Promoção de eventos ou iniciativas diversas, especialmente de natureza musical, orientadas por dinâmicas de convívio social, cultural e de Solidariedade.



D) INICIATIVAS DECORRENTES DO OBJECTIVO 4

11. MAXIMINIADAS

- 11.1. Concepção e execução de actividades, tendo em vista a afirmação da identidade “Ser Maximinense”, pautada pela diversidade, heterogeneidade, tolerância e civismo
- 11.2. Realização das Maximiniadas em 2009
- 11.3. Valorização de figuras ilustres da freguesia de Maximinos, através da atribuição de um galardão
- 11.4. Melhoria dos níveis de participação e da diversidade das actividades a desenvolver

E) INICIATIVAS DECORRENTES DO OBJECTIVO 5

12. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

No âmbito deste objectivo, situa-se grande parte das actividades quotidianas de um executivo autárquico: atendimento dos cidadãos, gestão dos serviços administrativos, acompanhamento de problemas individuais e colectivos - serviços a desenvolver num espírito de melhoria contínua.

IV. CONCLUSÃO E PROPOSTA

Face às presentes Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano de 2009, pensamos ter esclarecido os Ex.mos Membros da Assembleia de Freguesia de Maximinos acerca das actividades a desenvolver e do orçamento que as suportará, esperando que os documentos em apreço mereçam da mesma Assembleia total aprovação.

É o que a Junta de Freguesia cumpre apresentar nos termos da alínea a), n.º2, do art.º 34º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Braga e Junta de Freguesia de Maximinos, 31 de Outubro de 2008

V. *Aprovado em reunião do executivo realizada em 31 de Outubro de 2008*

<i>Presidente</i>	
<i>Secretário</i>	
<i>Tesoureiro</i>	
<i>Vogal</i>	
<i>Vogal</i>	

